DIÁRIO SINDSEP MARANHÃO
www.sindsep.org.br Sindsep.MA Sindsep Maranhão
Ano XXI Nº 4633
26 de Maio de 2023
Sexta-feira
Filiado à CUT CONDSEF FENADSEF

Condsef, CNTSS e Fenasps cobram retomada de negociações da pauta dos servidores do MTE

A Condsef/Fenadsef, CNTSS, Fenasps e CUT participaram de audiência ontem, 25, com o secretário-executivo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Francisco Macena. O encontro teve como objetivo central discutir como vai se dar o processo de interlocução e negociação entre as legítimas entidades que representam os servidores técnicos administrativos do MTE e o governo. As entidades informaram que ao longo do último governo gestores vinham promovendo uma exclusão de representantes legítimos dos servidores e abrindo canais informais com entidades como CSPB que não possui servidores do MTE filiados e até mesmo "movimentos" e "comandos" que se intitulavam, mas não representam em nenhuma esfera a categoria.

Essa relação não apenas é inaceitável por seu caráter ilegal e ilegítimo, como cria falsas expectativas na categoria uma vez que nenhuma reivindicação pautada nesses espaços tem garantias de ser efetivamente atendida. Vale destacar que o termo de acordo que envolveu uma greve promovida pelos servidores do MTE na luta por sua pauta de reivindicações foi assinado pela Condsef, CNTSS e Fenasps, entidades nacionais que legitimamente representam esses trabalhadores.

A Condsef/Fenadsef reforça que, em breve, será convocado um encontro nacional presencial dos servidores administrativos do MTE para esclarecer toda essa situação junto à base. Para a entidade é inadmissível que ações levianas e irresponsáveis promovam o bloqueio de um processo de negociações legítimo que possa de fato debater as inúmeras demandas represadas e urgentes dos trabalhadores.

O secretário-executivo do MTE se comprometeu a conversar com ministro Luiz Marinho para retomar o diálogo de forma legítima com as entidades e construir o espaço de negociação que de fato dê encaminhamento às questões que interessam à base. As entidades legítimas representantes dos servidores do MTE cobram que haja um protocolo e regimento para normatizar a relação com o governo.

Essa semana, essas mesmas entidades em conjunto com outras representativas de servidores federais, estiveram com a ministra Esther Dweck, da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), onde foi assegurado que nenhuma pauta com impacto financeiro será debatida sem passar pela Mesa Nacional de Negociação Permanente.

As entidades reforçam que o objetivo é reestabelecer a relação institucional e instalar a mesa setorial do MTE. O espaço deve discutir toda a pauta dos servidores que não se resume somente à discussão de carreira. "Vamos discutir carreira e demais demandas com as entidades legítimas dos trabalhadores e não por espaços construídos por aqueles que se autointitulam, de forma leviana, representantes dos trabalhadores", reforçou Pedro Armengol, diretor da Condsef/Fenadsef e da Executiva da CUT Nacional, que também participou da reunião de hoje no MTE.

Fonte: Condsef

Centrais e movimentos realizaram reunião para preparar a participação no PPA-2024/2027

Centrais sindicais e movimentos sociais realizaram reunião na noite de ontem, 25, no Sindsep para preparar a participação dos representantes dos trabalhadores e lideranças dos movimentos sociais na Plenária do PPA-2024/2027 (Plano Plurianual Participativo), que acontecerá no sábado 27, no Centro de Convenções da UFMA.

Participaram da reunião preparatória os representantes da Centrais sindicais, sindicatos e movimentos sociais juntamente com a assessoria da Secretaria Geral da Presidência, responsáveis pela realização da Plenária do PPS-2024/2027.

“Precisamos estar organizados para ajudar na construção das políticas públicas que irão beneficiar a população com foco nas questões sociais e esse é o momento para definirmos nossas prioridades”, afirmou o presidente da CUT Maranhão, Manoel Lages.

Justiça condena responsáveis por propagandas do "kit covid" em R$ 55 milhões

A Justiça Federal no Rio Grande do Sul condenou os responsáveis por propagandas veiculadas durante a pandemia que apontavam "benefícios do tratamento precoce contra a covid-19" a pagar multas de R$ 55 milhões. As sentenças são relativas a processos por danos morais coletivos e à saúde.

As decisões são do juiz Gabriel Menna Barreto Von Gehlen, da 5ª Vara Federal de Porto Alegre, e foram proferidas na quarta-feira (24) em duas ações ajuizadas pelo Ministério Público Federal (MPF) no Estado.

O "kit covid" foi estimulado pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL), como tratamento precoce, mesmo sem nunca ter eficácia comprovada na prevenção contra a covid-19 em nenhum país do mundo. No Brasil, a pandemia deixou um saldo de mais de 700 mil mortes, além de milhares de sequelados.

Um dos condenados foi o grupo Médicos Pela Vida (Associação Dignidade Médica de Pernambuco – ADM/PE), que foi multado em R$ 10 milhões.

Já a Vitamedic Indústria Farmacêutica, o Centro Educacional Alves Faria (Unialfa) e o Grupo José Alves (GJA Participações) receberam multa de R$ 45 milhões.

Como são de primeira instância, os condenados ainda podem recorrer das decisões.

Publicidade irregular

"O Médicos Pela Vida basicamente foi financiado pelo Grupo José Alves. A questão foi a forma que uma publicidade de medicamentos foi feita, induzindo a população a consumi-los em um momento difícil para o país e sem as advertências necessárias, de uma forma pública", explicou a procuradora Suzete Bragagnolo, do Núcleo de Seguridade Social, Previdência Social e Assistência Social do MPF, uma das responsáveis por ajuizar a ação.

Suzete disse que os anúncios publicados em jornais deveriam ter seguido as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que regram a publicidade de medicamentos e vedam o estímulo e a indução ao uso.

Remédios não são registrados

A promoção ao uso "off-label" – ou seja, fora da bula – também contou para a decisão, pois os remédios não são registrados na agência sanitária para o uso contra a covid-19, divulgado no manifesto.

Conforme o MPF, a propaganda era divulgada à população em geral com a indicação de médicos que prescrevem o tratamento do denominado "kit covid".

Segundo a decisão, no informe publicitário, o Médicos Pela Vida, com sede no Recife, mas que reúne profissionais registrados no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (Cremers), citava os possíveis benefícios do intitulado "tratamento precoce" para a covid-19, e informava expressamente os medicamentos.

Cumplicidade entre médicos e empresa farmacêutica

Para o magistrado, ficou comprovada a cumplicidade entre a Vitamedic e o Médicos Pela Vida, tendo a empresa farmacêutica financiado a propaganda irregular, investindo R$ 717 mil nessa publicidade, "conforme admitido pelo diretor da Vitamedic, fabricante do medicamento ivermectina, durante depoimento na CPI da Covid no Senado Federal".

De acordo com a decisão, tendo sido "configurada a interposição de pessoa ilícita, fica evidenciado que o 'manifesto pela vida' foi mecanismo ilícito de propaganda de laboratório fabricante de medicamento, servindo a ré do triste papel de laranja para fins escusos e violadores de valor fundamental, a proteção da saúde pública".

O magistrado justificou o valor imposto nas sentenças. "Só pura publicidade ilícita de medicamentos, pelos riscos do seu uso irracional, já representa abalo na saúde pública e sua essencialidade impõe a devida reparação", disse.

Omissão da Anvisa

A decisão judicial também reconheceu omissão da Anvisa no caso, que não teria autuado ou aplicado suas próprias regras contra os responsáveis pela publicação:

A Justiça Federal apontou a atuação equivocada do órgão, que "se esquivou a todo tempo de aplicar a sua própria norma sobre publicidade de medicamentos". Por isso, a decisão aponta a omissão da Anvisa ao não ter autuado a associação para aplicar as penalidades previstas no caso.

Os grupos e as empresas condenadas não se manifestaram sobre as sentenças.

Fonte: CUT

EXPEDIENTE: Diário SINDSEP/MA é uma publicação diária do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA
Av. Newton Bello, 524 - Monte Castelo, CEP 65035-430, São Luís - Maranhão. Fone: (98) 2108-0001. E-mail: comunicacao@sindsep.org.br
Presidente: João Carlos Lima Martins *Secretaria de Comunicação:* Joanilde Pires Pereira, Marcos José Costa Ferreira e Maria de Fátima Santos Moraes
Assessor: Ricardo Milán (DRT 785) *Redação:* Nielsen Furtado (DRT 789) *Projeto Gráfico e Diagramação:* Giancarlo Cunha *Redes Sociais:* Rafael Costa